



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CNPJ: 01.598.548/0001-48**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Orçamento 2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 003, de 22 de setembro de 2020.**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Lajeado Novo, para o exercício financeiro de 2021.*

O Prefeito do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Lajeado Novo, para o exercício financeiro de 2021, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 39.683.804,26 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos e quatro reais, vinte e seis centavos).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CNPJ: 01.598.548/0001-48**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Orçamento 2021**

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	32.799.668,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.242,00
Contribuições	210.000,00
Receita Patrimonial	382.440,00
Receita Agropecuária	33.000,00
Receita Industrial	35.000,00
Receita de Serviços	30.000,00
Transferências Correntes	30.994.486,16
Outras Receitas Correntes	477.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>32.799.668,16</b>
Receitas de Capital	9.404.745,30
Alienação de Bens	274.120,00
Transferências de Capital	9.130.625,30
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>9.404.745,30</b>
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-2.520.609,20
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-2.520.609,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.683.804,26</b>

**I - Receitas por unidade gestora:**

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	17.632.952,89
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO	6.955.028,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO	2.183.660,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO	12.912.163,37
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.683.804,26</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 39.683.804,26 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos e quatro reais, vinte e seis centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 27.664.633,66;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 12.019.170,60.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CNPJ: 01.598.548/0001-48**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Orçamento 2021

**I - por unidade gestora:**

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>010000 - Câmara Municipal de Lajeado Novo</b>			
Câmara Municipal de Lajeado Novo	1.006.560,00	0,00	1.006.560,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>1.006.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.560,00</b>
<b>030000 - Prefeitura Municipal de Lajeado Novo</b>			
Gabinete do Prefeito	511.000,00	0,00	511.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.602.401,04	1.000,00	1.603.401,04
Secretaria Municipal de Finanças	474.093,30	0,00	474.093,30
Secretaria Mun. de Infraestrutura	3.000.053,65	1.953.634,50	4.953.688,15
Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Lazer	752.625,20	1.500.000,00	2.252.625,20
Secretaria Municipal de Juventude	100.000,00	0,00	100.000,00
Sec. Mun. Agric., Pec., Pesca e Des. Rural	709.098,30	600.000,00	1.309.098,30
Secretaria Mun. de Comunicação Social	110.000,00	0,00	110.000,00
Secretaria Municipal de Esporte	561.715,00	0,00	561.715,00
Secretaria Municipal de Articulação Política	118.000,00	0,00	118.000,00
Secretaria Municipal de Governo	102.500,00	0,00	102.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>8.091.486,49</b>	<b>4.054.634,50</b>	<b>12.146.120,99</b>
<b>160000 - Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo</b>			
Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo	22.000,00	8.806.363,70	8.828.363,70
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>22.000,00</b>	<b>8.806.363,70</b>	<b>8.828.363,70</b>
<b>170000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo</b>			
Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo	1.077.146,90	2.183.660,00	3.260.806,90
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>1.077.146,90</b>	<b>2.183.660,00</b>	<b>3.260.806,90</b>
<b>180000 - Fundo Municipal de Educação de Lajeado Novo</b>			
Fundo Municipal de Educação de Lajeado Novo	779.174,00	5.166.178,10	5.945.352,10
Fundo de Manun. e Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB	0,00	8.496.600,57	8.496.600,57
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>779.174,00</b>	<b>13.662.778,67</b>	<b>14.441.952,67</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>10.976.367,39</b>	<b>28.707.436,87</b>	<b>39.683.804,26</b>

**II - por órgãos:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal de Lajeado Novo			
Câmara Municipal de Lajeado Novo	1.006.560,00		1.006.560,00
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo			
Gabinete do Prefeito	511.000,00		511.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.603.401,04		1.603.401,04
Secretaria Municipal de Finanças	474.093,30		474.093,30
Secretaria Mun. de Infraestrutura	4.953.688,15		4.953.688,15
Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Lazer	2.252.625,20		2.252.625,20
Secretaria Municipal de Juventude	100.000,00		100.000,00
Sec. Mun. Agric., Pec., Pesca e Des. Rural	1.309.098,30		1.309.098,30
Secretaria Mun. de Comunicação Social	110.000,00		110.000,00
Secretaria Municipal de Esporte	561.715,00		561.715,00
Secretaria Municipal de Articulação Política	118.000,00		118.000,00
Secretaria Municipal de Governo	102.500,00		102.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo			
Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo		8.828.363,70	8.828.363,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**CNPJ: 01.598.548/0001-48**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Orçamento 2021

Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo			
Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo	70.000,00	3.190.806,90	3.260.806,90
Fundo Municipal de Educação de Lajeado Novo			
Fundo Municipal de Educação de Lajeado Novo	14.441.952,67		14.441.952,67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.664.633,66</b>	<b>12.019.170,60</b>	<b>39.683.804,26</b>

**III - por funções:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.006.560,00	0,00	1.006.560,00
Judiciária	86.800,00	0,00	86.800,00
Essencial à Justiça	70.000,00	0,00	70.000,00
Administração	4.873.963,34	0,00	4.873.963,34
Assistência Social	0,00	3.190.806,90	3.190.806,90
Saúde	0,00	8.828.363,70	8.828.363,70
Educação	14.441.952,67	0,00	14.441.952,67
Cultura	470.435,20	0,00	470.435,20
Urbanismo	2.102.828,15	0,00	2.102.828,15
Saneamento	309.254,00	0,00	309.254,00
Gestão Ambiental	2.545.435,30	0,00	2.545.435,30
Agricultura	1.019.480,00	0,00	1.019.480,00
Transporte	234.210,00	0,00	234.210,00
Desporto e Lazer	453.715,00	0,00	453.715,00
Reservas	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.664.633,66</b>	<b>12.019.170,60</b>	<b>39.683.804,26</b>

**IV - fontes:**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1001 - Recursos Ordinários	10.976.367,39
1111 - EDUCAÇÃO - Receitas Impostos	750.615,30
1112 - FUNDEB 70%	4.787.616,17
1113 - FUNDEB 30%	2.051.835,50
1114 - FUNDEB 70%-Compl. União	1.160.004,23
1115 - FUNDEB 30%-Compl. União	497.144,67
1120 - Salário-Educação	82.500,00
1121 - PDDE - Transf Prog Dinheiro Direto na Escola	80.190,00
1122 - PNAE - Transf Recursos do FNDE	275.000,00
1123 - PNATE - Transf Recursos do FNDE	80.740,00
1124 - FNDE - Outras Transf Recursos	600.000,00
1125 - EDUCAÇÃO - Convênios	3.297.132,80
1211 - SAÚDE - Receitas Impostos	1.932.515,70
1213 - SUS - Governo Estadual	130.790,00
1214 - SUS Custeio - Transferências FNS	5.402.480,00
1215 - SUS Investimento - Transferências FNS	220.000,00
1220 - SAÚDE - Convênios	1.201.758,00
1311 - ASSIS. SOCIAL - Transferências FNAS	1.908.660,00
1312 - ASSIS. SOCIAL - Convênios	275.000,00
1510 - Convênios com UNIÃO	3.390.224,50
1610 - CIDE - Contribuição de Interv. no Dominio Econ.	99.110,00
1620 - COSIP - Contribuição Iluminação Pública	210.000,00
1930 - Alienação de Bens/Ativos	274.120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CNPJ: 01.598.548/0001-48**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Orçamento 2021**

TOTAL

39.683.804,26

**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei n.º 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
- e) para acorrer despesas, programas ou elementos de despesa com vistas a atender objetivos não previstos nesta lei orçamentária, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por Decreto do (a) Chefe do Poder Executivo, desde que aprovado em lei específica do Poder Legislativo Municipal, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação, ou arrecadação por meio de convênios, contratos de repasse entre outros não previstos nesta Lei, tendo como limite o mesmo percentual na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº101/2000.

**Art. 8º.** Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**RAIMUNDINHO GOMES BARROS**  
Prefeito Municipal